



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO ADITIVO 0001/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/2020, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2020, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ/PB E A EMPRESA C. MENDES FEITOSA

O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.924.037/0001-18, com sede na Rua Prof. Aurea Dias de Almeida, s/n – Centro nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, escrito no RG sob nº 617.082 2ª via – SSP – PB e CPF nº 251.619.974-00, residente na Rua João Pedro das Neves, nº 18 centro, no município de Bonito Santa Fé -PB, Doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa C. MENDES FEITOSA-ME, , Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.215.436/0001-66, com Inscrição Estadual sob nº 16.082.100-2, com sede na Rua Cel. Guimarães nº 44, Bairro centro, na cidade de Cajazeiras - PB, neste ato representada por seu administrador, Sr. MARCELO DE OLIVEIRA FEITOSA, RG 2438345 SSP -PB: e CPF Nº 009.760.934-05, denominado **CONTRATADO**, conforme Tomada de Preços Nº 0002/2020, firma termo aditivo que se rege pelas normas da Lei de Licitação nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e cláusulas seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar na clausula terceira do contrato nº 0023/2020, datado de 23 de março de 2020, dos itens 07 e 21, passando esses itens ao valor unitário de:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO LICITADO	PORCENTAGEM DE ACRECIMENTO	PREÇO ATUALIZADO	SALDO QUANTIDADES	VALOR ACRESCIDO
7	Biscoito, cream cracker, com 400g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Não quebradiço	6,39	5,6 %	6,74	1.375	R\$ 481,25
21	Leite em pó desnatado, com 300 g (lata). Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da saúde	29,70	14,75%	34,08	10	R\$ 43,80
TOTAL				R\$ 525,05		

1.2. Conforme planilha constantes nos autos, o valor a ser **ACRESCENTADO NO CONTRATO** com saldo dos itens é de R\$ 525,05 quinhentos e vinte e cinco reais e cinco



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



centavos), do valor do contrato, perfazendo o contrato o valor total de R\$ 86.312,55 (oitenta e seis mil trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL -

2.1.A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

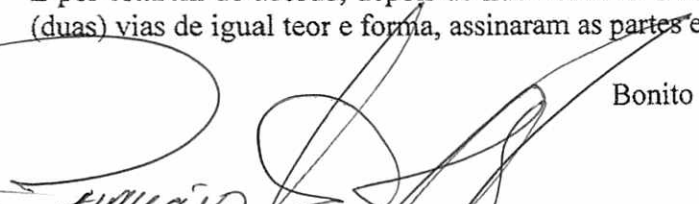
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO -

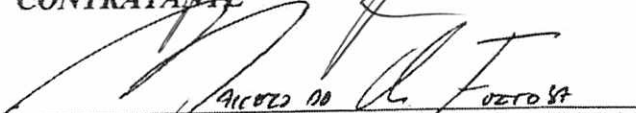
3.1. Ficam alterada a clausula quinta, incluindo: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

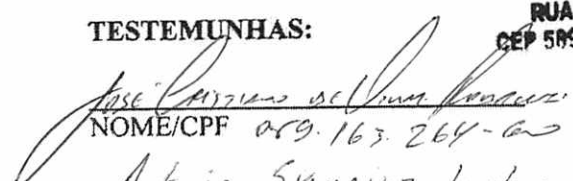
Bonito de Santa Fé - PB, 27 de julho de 2020.

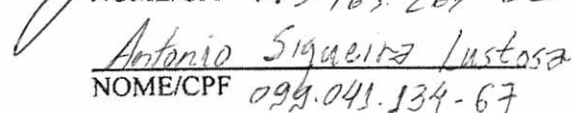

 Francisco Carlos de Carvalho
 PREFEITO DE BONITO DE SANTA FÉ
 CONTRATANTE


 C. MENDES FEITOSA-ME, CNPJ sob n.º 24.215.436/0001-66
 CONTRATADA

24.215.436/0001-66
C. MENDES FEITOSA
 RUA CEL. GUIMARÃES, 44
 CEP 58900-000 - CAJAZEIRAS-PB

TESTEMUNHAS:


 NOME/CPF Jose Carlos de L. Rodrigues / 099.163.264-62


 NOME/CPF Antonio Siqueira Justosa / 099.041.134-67